



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 091/2026.

O Vereador, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a iluminação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Guaçuí com a cor lilás durante o mês de agosto, em apoio à campanha Agosto Lilás, de conscientização e combate à violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA:

O Agosto Lilás é uma campanha nacional que visa conscientizar a sociedade sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, fortalecendo a divulgação dos direitos, da rede de proteção e dos canais de denúncia.

A iluminação dos prédios públicos municipais na cor lilás representa um importante gesto de apoio à causa, reforçando o compromisso do Município de Guaçuí com a promoção do respeito, da dignidade e da segurança das mulheres.

Além de dar visibilidade à campanha, a iniciativa contribui para sensibilizar a população sobre a importância da denúncia e do combate a todas as formas de violência contra a mulher.

Diante da relevância da matéria, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 22 de junho de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho
Rodrigo Candó
-Autor-

